



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 25ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a 24ª Sessão Extraordinária. Sob a presidência do Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, a sessão foi iniciada com o agradecimento do presidente aos presentes. Em seguida, o Secretário-Geral, Eder Fernando, procedeu à chamada regimental. Foram registrados presentes os Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vítor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Vereador Ausente: Alan Edson da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 25ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 05/11/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submetida à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vítor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da convocação. Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, através do Ofício SAJ nº40/2025, e sob o número de protocolo 1135, de 11/11/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 17/11/2025, as 19:30. ORDEM DO DIA: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projeto de Lei nº 57 de 11 de novembro de 2025 - Dispõem sobre alteração da Lei Municipal 2113 de 06 de novembro de 2023 e da outra providencias. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 57. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vítor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

Sala Major Gurgel, 13 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto